

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

### Lei nº 132/87

Aprova o orçamento Plurianual de Investimentos Relativo ao exercício de 1988/1990.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, por seus representantes legais decreta e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** O orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, para o triênio de 1988/1990, elaborado na forma dos Atos Complementares nº43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima o período das Despesas de Capital no valor de CZ\$59.710.000,00 (cinqüenta e nove mil, setecentos e dez mil cruzados).

**Art.2º-** Os recursos destinados aos financiamentos estimado no Orçamento Plurianual de investimento para o triênio de 1988 a 1990 serão assim distribuídos:

Receita de	1988	1989	1990	Total
Capital				
Operações de	1.000.000,00	1.000.000,00		2.000.000,00
Créditos				
Alienação e	7.100,00	55.216,00	10.000,00	72.316,00
Bens móveis e				
Imóveis				
Transferência	9.389.326,00	15.890.784,0	22.987.322,00	48.267.432,00
de Capital				
Contribuições	1.737.574,00	3.800.000,00	3.832.678,00	9.370.252,00
Diversas				
TOTAL	12.134.000,00	20.746.000,00	26.830.000,00	59.710.000,00

**Art.3º-** As despesas discriminadas em quadros anexos cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos disponíveis e desdobra-se na seguinte forma:

Unidades	1988	1989	1990	total
----------	------	------	------	-------



Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Orçamentárias				
Legislativo				
1.1.	6.000,00		10.000,00	16.000,00
Equipamentos e				
Material				
Permanente				
Executivo				
2.1. Ampliação	1.300.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	10.300.000,00
do Paço				
Municipal				
2.2. Estudos e	3.000,00	6.000,00	10.000,00	19.000,00
Projetos				
2.3.	600.000,00	1.000.000,00	5.800.000,00	7.400.000,00
Reconstituição				
Ampliação Rede				
Física Esc.				
2.4. Construção	30.000,00	100.000,00		130.000,00
ampliação				
Sistema				
Assistência				
Médico				
Hospitalar				
2.5. Ampliação	200.000,00		500.000,00	700.000,00
Sistema				
Abastecimento				
de água				
2.6. Construção		1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
de Rede de				
Esgoto				
2.7. Melhoria	300.000,00	500.000,00	300.000,00	1.100.000,00
Iluminação				



Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Pública Rural e				
urbana				
2.8.	280.000,00	400.000,00	500.000,00	1.180.000,00
Pavimentação de				
ruas e Praças				
2.9. Construção	400.000,00	600.000,00	900.000,00	1.900.000,00
de Praças e				
Áreas de Lazer				
2.10.	800.000,00		300.000,00	1.100.000,00
Construção de				
Praça de Esporte				
2.11.	220.000,00	200.000,00		420.000,00
Construção de				
campo de				
futebol				
2.12.		300.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00
Construção do				
Estádio				
Municipal				
2.13.		200.000,00	500.000,00	700.000,00
Implantação				
Manutenção				
Terminal				
Rodoviário				
2.14. Ampliação	200.000,00	600.000,00		800.000,00
Melhoramento				
Sistema				
Telefônico				
2.15.		100.000,00	200.000,00	300.000,00
Construção do				
Construção do				· ·



Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Comunitário				
2.16.	500.000,00	800.000,00	1.000.000,00	2.300.000,00
Melhoramento				
Estradas, Pontes				
e mata-burros				
2.17. Aquisição	800.000,00		200.000,00	1.000.000,00
Diversas				
Gabinete do				
Prefeito				
2.18. Aquisição	15.000,00	10.000,00	30.000,00	55.000,00
de máquinas				
Serviço Fazenda				
2.19. Aquisição	900.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	3.200.000,00
div. p/serv. de				
Educação e				
Cultura				
2.20. Aquisição	100.000,00	130.000,00	180.000,00	410.000,00
de livros para				
Biblioteca				
Pública				
2.21. Aquisição	600.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
div. Serviço de				
saúde e assist.				
Social				
2.22. Aquisição	100.000,00		300.000,00	400.000,00
Equipamentos				
hidráulicos				
2.23. Aquisição	500.000,00	600.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00
mesa vibratória				
e acessórios				
2.24. Aquisição	4.150.000,00	10.000.000,00	3.000.000,00	17.150.000,00





Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

de máquinas e				
veículos				
2.25. Aquisição	130.000,00			130.000,00
de Terrenos				
TOTAL	12.134.000,00	20.746.000,00	26.830.000,00	59.710.000,00

A Receita Estimada para o exercício de 1988, no valor de CZ\$12.134.000,00(doze milhões, cento e trinta e quatro mil cruzados) constituída dos tributos outras rendas derivadas do código Tributário Municipal, bem como das transferências oriundas dos Governos Federais e Estaduais, sendo que haverá um acréscimo em todas as receitas existentes.

Os aumentos apresentados não serão suficientes para cobrir os aumentos salariais e as necessidades do Município.

As despesas que mais oneram o Município são: Serviço de educação e cultura, no total de CZ\$4.154.000,00 (quatro milhões cento e cinqüenta e quatro mil cruzados) para pagamento de professoras, serventes, manutenção do setor de coordenação de Ensino, reconstrução de escolas rurais, inclusive cantinas, banheiros, instalação de água, equipamentos diversos, aquisição de livros para biblioteca pública, manutenção das escolas rurais.

Serviço de Saúde e Assistência Social, no valor de CZ\$1.366.300,00 (hum milhão trezentos e sessenta e seis mil e trezentos cruzados) com pagamento de pessoal especializado, aquisição de um gabinete dentário, aquisição de um carro ambulante para prestar assistência a doentes, abono família, INPS Social e outras contribuições necessárias ao bem estar social.

Serviço de Obras Urbanas, no valor de CZ\$3.395.000,00 (três milhões seiscentos e noventa e cinco mil cruzados). A zona urbana será beneficiada com construção de calçamento, meio-fio, o centro será calçado com broquetes, ampliação de iluminação pública rural e urbana, acabamento da praça de esporte, construção de campos de futebol nos povoados de Bentos, Serra Negra e Pires, construção da Praça do Rosário e outras obras proporcionando assim a toda população bem estar social e uma cidade limpa e bem tratada.

Serviço de Água e Esgoto, s/dotação no valor de CZ\$492.800,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos cruzados). Implantação do serviço de água nos povoados procurando melhorar todo o sistema de saúde na zona rural do município.

Avenida Brasília nº 50, Sala 202, Centro - São Sebastião do Oeste/MG CEP.: 35.506-000 - Telefax 37 3286-1105 e-mail: adm@saosebastiaodooeste.cam.mg.gov.br



Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, no valor de CZ\$6.210.000,00 (seis milhões,

duzentos e dez mil cruzados) para reconstrução de estradas municipais, construção de mata-

burros, ponte na estrada de Beirigo interligando Beirigo Maribondo aos centro da cidade, pontes

de cimento de trilho, aquisição de uma patrol, reformando as estradas, interligando pequenos

núcleos de povoados a cidades vizinhas.

Temos ainda a construção de três abrigos nas estradas de Santos e dois entre São

Sebastião e BR 265, construção de uma casa na vila policial, construção de uma delegacia de

policia, ampliação de telefones, aquisição de máquinas para o setor de fazenda e outras despesas

que necessitar o município. Diante deste planejamento e na expectativa de contar com a ajuda

dos DD. Vereadores para concretizar todas as obras programadas proporcionando o bem estar de

toda população desta cidade.

São Sebastião do Oeste, 20 de setembro de 1987.

Prefeito: José Diógenes Mendes.

Secretario Municipal: José Prata netto.